

carácter empreendedor e dinâmico, praticando actos de excepcional profissionalismo e posto à prova grande espírito de sacrifício.

Assim, louvo o comandante operacional distrital de Castelo Branco, Rui dos Santos Martins Esteves, pelas suas distintas e excepcionais qualidades pessoais e pela forma relevante e abnegada como vem desempenhando as suas funções do SIOPS, sendo merecedor do meu mais profundo reconhecimento e elevadíssima admiração e credor deste público louvor.

14 de Junho de 2011. — A Governadora Civil, *Maria Alzira de Lima Rodrigues Serrasqueiro*.

204949363

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 9449/2011

Por despacho da Subdirectora-Geral de 20 de Junho de 2011, por delegação do Director-Geral:

João Manuel Ramos Tavares, Escrivão Auxiliar do Tribunal de Comarca de Espinho, destacado no Tribunal do Trabalho de Santo Tirso — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal do Trabalho de Santo Tirso;

Cristiana Pinho Pinto Resende, Escrivã Auxiliar do Tribunal do Trabalho de Santo Tirso — destacada na Secretaria dos Juízos de Ovar — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca de Espinho, mantendo o destacamento na referida Secretaria.

Início de Funções: 2 dias

27 de Junho de 2011. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.
204877379

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.

Aviso n.º 15056/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 conjugado com o artigo 4.º e 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, e ainda por força do estabelecido no n.º 10 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, de 06 de Julho de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de ingresso para um (1) posto de trabalho na categoria técnico de informática de grau 1, nível 1, da carreira (não revista) técnica de informática, do mapa de pessoal do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ), para a *Área de Gestão e Serviço de Rede*.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril e CPA.

3 — Prazo de validade: o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho referido, e caduca com o seu preenchimento.

4 — Caracterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho a preencher corresponde o exercício das funções da carreira de técnica de informática constantes das alíneas *a)* e *b)*, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, com as atribuições e competências de gestão e monitorização de equipamentos activos de rede, na componente de administração de redes LAN/WAN, e gestão de passivos de rede.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Podem concorrer ao concurso os candidatos que, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos gerais de admissão a concurso em funções públicas, previstos no artigo 25.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.2 — Ser detentor de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º e do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com remuneração igual ou superior à do lugar a concurso, nos termos do n.º 10 do artigo 24 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

5.3 — Possuir curso tecnológico adequado, curso de escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.

6 — Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na sede do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, Avenida Casal Ribeiro, 16 — 1049-068 Lisboa.

7 — Remuneração e regalias sociais: a remuneração mensal é a fixada, para a respectiva categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Central.

8 — Formalização de candidaturas: as candidaturas devem ser dirigidas ao Presidente do ITIJ mediante requerimento e entregues pessoalmente no Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, Secção de Pessoal, no horário de expediente ou remetidas por correio registado, com aviso de recepção, até ao prazo limite, para o seguinte endereço: Avenida Casal Ribeiro, n.º 16 — 1049-068 Lisboa;

8.1 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu, residência, código postal e número de telefone para contacto durante as horas de expediente);

b) Identificação do concurso a que se candidata;

c) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria e na função pública e avaliação de desempenho dos últimos 3 anos.

d) Habilitações literárias;

e) Qualificações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.);

f) Quaisquer outros elementos curriculares que os candidatos considerem relevantes para apreciação de mérito;

9 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópias do certificado de habilitações literárias e do Bilhete de identidade/Cartão Cidadão;

b) Comprovativo de acções de formação profissional;

c) Currículo profissional datado e assinado;

d) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho dos últimos 3 anos.

10 — Métodos de selecção a utilizar:

a) Avaliação curricular;

b) Prova de conhecimentos (eliminatória);

c) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a experiência profissional, a formação profissional e a avaliação de desempenho dos últimos 3 anos.

10.2 — Prova de conhecimentos — a prova de conhecimentos tem carácter eliminatório. Os candidatos que obtenham, na prova de conhecimentos, uma classificação inferior a 9,5 pontos serão excluídos do concurso. A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, terá a duração de 1 hora, e incidirá sobre temas do programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 166/2003, de 18 de Fevereiro, conforme consta do anexo que faz parte integrante do presente aviso.

10.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com os lugares a concurso, conforme disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A Classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo o resultado o obtido da aplicação do estabelecido no ponto n.º 10, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final, obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Em caso de igualdade de classificação, o desempate dos candidatos é feito nos termos do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — A lista de resultados obtidos em cada método de selecção intercalar e a lista unitária de ordenação final serão publicitadas, nos termos do artigo 33.º e do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

O Júri será composto por:

Presidente: Avelino Fernandes — Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1

1.º Vogal efectivo: Nuno Zulmiro — Chefe de Equipa de Projecto

2.º Vogal efectivo: José Manuel Louro Pereira — Coordenador de Núcleo

1.º Vogal suplente: Maria do Céu Jordão — Técnica Superior

2.º Vogal suplente: Nuno Godinho — João Manuel da Conceição Domingues

11 de Julho de 2011. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Alvaro Pires*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimento

1 — Técnico de informática:

Esta prova incidirá total ou parcialmente sobre as seguintes matérias:

Administração de redes locais;
Infra-estruturas tecnológicas, telecomunicações e redes;
Conceitos sobre privacidade e segurança;
Tecnologias multimédia.

Bibliografia

Computer Networks, Fourth Edition; Andrew S. Tanenbaum, Prentice Hall, ISBN -10 (Versão impressa): 0 -13 -066102 -3, ISBN -13 (Versão impressa): 978 -0 -13 -066102 -9

CCNA: Cisco Certified Network Associate Study Guide; Todd Lammle, James Chellis, Don Porter, Sybex Inc., ISBN-10: 0782123813, ISBN-13: 978-0782123814

204955073

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Direcção-Geral das Actividades Económicas

Louvor n.º 1502/2011

Tendo cessado funções na Direcção-Geral das Actividades Económicas, por reunir as condições para a aposentação, manifesto público reconhecimento à Dra. Maria Lucília Ambrósio da Silva Correia pela competência, empenho, dedicação, rigor e sentido de serviço público com que sempre exerceu as suas funções, quer como técnica, quer como dirigente.

As suas qualidades pessoais e profissionais, por todos reconhecidas, colheram ao longo da sua carreira profissional o respeito e a admiração de todos com quem trabalhou e são razões que justificam o meu agradecimento e público louvor.

18 de Julho de 2011. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

204954514

Direcção-Geral do Consumidor

Aviso n.º 15057/2011

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira técnica superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Consumidor

1 — Fundamento e legislação aplicável

1.1 — Nos termos do disposto no artigo 6.º, n.ºs 2 a 4; 7.º, n.º 1, alínea *b*); 50.º e 54.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada por Portaria), com as alterações decorrentes da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, faz-se público que, por despacho de 17 de Junho de 2011, da Directora-Geral do Consumidor se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no

Diário da República, procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Consumidor, na carreira geral de técnico superior, categoria de técnico superior.

1.2 — O presente procedimento foi precedido de consulta à entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da referida Portaria, não existindo qualquer reserva de recrutamento constituída.

1.3 — A este procedimento é aplicável a tramitação prevista pelo artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, encontrando-se o presente aviso disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Direcção-Geral do Consumidor (www.consumidor.pt) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, em jornal de expansão nacional.

2 — Local de trabalho: As funções inerentes ao lugar a ocupar serão exercidas na Direcção-Geral do Consumidor, sito na Praça Duque de Saldanha, n.º 31, 1069-013 Lisboa.

3 — Caracterização do Posto de Trabalho: Fiscalização e instrução de processos em matéria de publicidade; colaboração com o Observatório da Publicidade. Este posto de trabalho está inserido nas competências cometidas à Divisão de Publicidade da Direcção de Serviços de Direito do Consumo, que, genericamente se traduzem na análise e no acompanhamento da publicidade nas suas diversas vertentes, na fiscalização do cumprimento do Código da Publicidade e na instrução de processos de contra-ordenação em matéria de ilícitos publicitários.

4 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, e no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e o disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados para o posto de trabalho em questão, será efectuado em conformidade com a legislação em vigor e tem como referência a 4.ª posição remuneratória da tabela.

5 — Requisitos de admissão

5.1 — Requisitos gerais: Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, e que até à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito do exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Possuir plano de vacinação obrigatório válido.

5.2 — Requisitos específicos: Nível habilitacional exigido e área de formação académica: Poderão candidatar-se ao posto de trabalho os candidatos que sejam titulares de licenciatura.

5.3 — Constituem factores preferenciais os seguintes: Licenciatura em Direito, conhecimentos na área de informática na óptica do utilizador e da língua inglesa. Os candidatos devem ser possuidores de conhecimentos e de experiência no acompanhamento e na fiscalização de publicidade em todos os meios de suporte à luz do regime jurídico aplicável. Também relevante é o conhecimento e a experiência no direito da publicidade e das contra-ordenações em geral e das suas especificidades em matéria de publicidade e de práticas comerciais desleais consubstanciadas em publicidade.

5.4 — No presente procedimento não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5.5 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Direcção-Geral do Consumidor idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Formalização das candidaturas

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente através do formulário de candidatura ao procedimento concursal aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, de 29 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, que será disponibilizado na Direcção-Geral do Consumidor, sita na Praça Duque de Saldanha, n.º 31, 1069-013 Lisboa no período compreendido entre as 10:00 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 17:00 horas, ou poderá ser descarregado na página electrónica do serviço, no endereço da Direcção-Geral do Consumidor.